

PORTARIA Nº 24/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Bianca Albuquerque da Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Cirlana Maila Moraes da Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Edvania Virgulino Leite	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Eliane Souza de Mereles	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Estefania Lopes da Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Girlaine Santos Melo Ferreira	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Gislene Marques da Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Irani Soares da Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Jandierlly Maria dos Santos Alves	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Josimario dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Maria Claudiana da Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Maria Eduarda Cardoso Barbosa	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Maria Maelly dos Santos Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Risoneide Marques dos Santos Barros	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Suzane de Souza Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024
Tais da Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	29/01/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSE EDNALDO PEIXOTO
DE LIMA:36636541415**

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2024.
Assinado de forma digital por JOSE
EDNALDO PEIXOTO DE
LIMA:36636541415
Dados: 2024.09.30 11:54:17 -03'00'

**José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito**

